



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2014 - PMM,** em que se apresenta como detentora da ata a empresa, **DONA MARIA CESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 18.518.010/0001-89, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** elevando o valor do item abaixo:

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	60.000	UND	<p>Cesta Básica contendo: 05 kg açúcar refinado, 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1), 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC) , 01 kg de farinha de mandioca branca e fina, 03 kg feijão (tipo 1), 02 pacotes de no mínimo 500g de macarrão espaguete c/ ovos, 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g, 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g, 01 pacote de no mínimo 500g de macarrão parafuso c/ ovos, 02 óleos de soja 900 ml, 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g, 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g, 03 kg de farinha de trigo especial.</p> <p>- A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, adesivada com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, no tamanho A4 (podendo ser impresso em folha A4 e colocada internamente de forma visível na embalagem).</p> <p>- Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>- Quantidade estimada para consumo em 12 meses. <u>A empresa deverá indicar a marca de cada produto oferecido, componente da cesta básica.</u></p>	51,31
TOTAL				

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de maio de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal